



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6041

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 346.400,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	123	36.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	92	00	571	56.200,00
02	13	01	15	122	0021	2117	3	3	90	30	00	772	250.000,00
02	16	01	18	122	0025	2138	3	3	90	30	00	880	4.200,00
Total:												346.400,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	1	90	91	00	122	36.000,00
02	13	01	15	452	0016	2124	3	3	90	39	00	804	250.000,00
02	14	01	13	392	0009	3081	4	4	90	52	00	856	56.200,00
02	16	01	18	122	0025	2222	3	3	90	39	00	887	4.200,00
Total:												346.400,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Maio de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo